

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital:	14/11/2018
Período de inscrições:	De 19/11/2018 A 23/12/2018
Período para requerer isenção da taxa de inscrição:	De 19/11/2018 até 23/11/2018
Divulgação do Resultado de isenção de taxa:	28/11/2018
Prazo para entrega de recursos contra o resultado da lista de isenção:	29 e 30/11/2018
Divulgação definitiva da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição:	10/12/2018
Homologação da relação geral de Inscritos:	03/01/2019
Divulgação da concorrência preliminar e do edital de convocação para as provas objetivas:	03/01/2019
Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI):	14/01/2019
PROVAS:	
Realização:	20/01/2019
Divulgação dos gabaritos preliminares:	21/01/2019
Recurso contra os gabaritos preliminares:	22 e 23/01/2019
Julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares e divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva:	28/01/2019
Recurso contra os Resultado Preliminar:	29 e 30/01/2019
Julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva:	04/02/2019
Entrega dos Títulos:	28/01/2018 a

	10/02/2019
Provas Práticas	10/02/2019
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos e Provas Práticas:	15/02/2019
Prazo para entrega de recursos contra o resultado da prova de títulos e Provas Práticas:	18 e 19/02/2019
Divulgação definitiva do resultado da Avaliação de Títulos e Provas Práticas:	25/02/2019
Divulgação do Resultado Final:	28/02/2019

MAIORES INFORMAÇÕES:

Contemax S/C - Ltda

Divisão de Concursos

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 475, Edif. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58030-906.

Tel.: (83) 3513.9215 – das 8h às 12h

Internet: <http://www.contemaxconsultoria.com.br>.

E-mail: conceicao@contemax.com.br

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2018

REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, e, por meio da Empresa **CONTEMAX CONSULTORIA**, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, objetivando o preenchimento de cargos vagos especificados e quantificados no Anexo I deste edital. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do Edital de abertura, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico dos Servidores do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à **Contemax – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda.** e supervisionado pela **Comissão Especial de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**.
2. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** e estarão subordinados ao Regime Estatutário.
3. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante divulgação no site www.contemaxconsultoria.com.br, publicação no Órgão Oficial e afixação de editais na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**.

II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATIVIDADES

1. Os cargos, o vencimento, bem como as vagas e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos* exigidos são os especificados nos anexos deste edital.
2. **O Anexo I – Quadro de Vagas**, descreve o relacionamento entre cargo (código e nome) x requisitos mínimos x salário x carga horária x vagas disponíveis (total de vagas, vagas de ampla concorrência – AC e vagas reservadas a portadores de necessidades especiais – PNE).

3. **O Anexo II – Quadro de Provas** relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos de cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos para aprovação.

4. **O Anexo III – Critérios para Avaliação de Títulos** descreve os pontos atribuídos aos documentos entregues para a Avaliação de Títulos.

5. **O Anexo IV – Conteúdos Programáticos**: descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina.

5.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** e a **CONTEMAX**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.

5.2. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

5.3. Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

6. **O Anexo V – Requerimento para prova especial - PNE** (Portador de Necessidades Especiais).

7. **O Anexo VI – Requerimento para isenção de taxa de inscrição**.

III - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de Cargos e à formação de cadastro-reserva, para as vagas existentes e das que vierem a existir no período de validade do Concurso.

1.1. Serão classificados para cada CARGO os candidatos habilitados constantes da Lista Geral e da Lista Especial de Candidatos com Deficiência.

1.2. Os Cargos mencionados no anexo I destinam-se ao atendimento dos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**.

IV - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Será assegurada aos candidatos com deficiência a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei Federal 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, para preenchimento de CARGO cujas atribuições sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.

1.1. Os candidatos com deficiência participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de julgamento das provas, nota mínima exigida, data, horário e local de aplicação das provas, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99.

1.2. Os candidatos com deficiência, quando da inscrição, deverão observar o procedimento a ser

cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES.

2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrarem nas categorias especificadas no Decreto Federal 3.298/99 e na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. O candidato com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20.12.99, ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3.1. O candidato deverá ainda, encaminhar, **por SEDEX ou Aviso de Recebimento, para a Contemax Consultoria, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-906, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, ou ainda na SEDE DA PREFEITURA** até o final do período das inscrições, a seguinte documentação:

3.1.1. requerimento, com a identificação completa do candidato, especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e o CARGO para o qual está concorrendo, sobre a necessidade ou não de prova em braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da(s) prova(s), conforme modelo constante do Anexo VI;

3.1.2. laudo médico, emitido nos últimos 6 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como a provável causa da(s) deficiência(s);

3.1.3. requerimento de solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), quando necessário com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.2. O candidato que não atender ao solicitado neste item não será considerado deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá o tempo adicional concedido, bem como não terá sua(s) prova(s) especialmente preparadas, seja qual for o motivo alegado.

4. O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO e da Contemax Consultoria, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

5. Após o prazo do período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

6. Para efeito do prazo estipulado no item 3.1 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

7. O candidato com deficiência aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do

Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, observadas as seguintes disposições:

7.1. A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal 3.298/99.

7.2. Não será considerado candidato com deficiência, cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se fizer constatada, devendo esse permanecer apenas na Lista de Classificação Final Geral, desde que habilitado no Certame.

8. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas, por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

9. O percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de aprovados candidatos com deficiência não atingir o limite a eles reservado.

9.1. A nomeação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até exaurirem as vagas reservadas.

10. Após a nomeação do candidato com deficiência, a condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do CARGO, bem como para aposentadoria por invalidez.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o CARGO pretendido, uma vez que não será procedida a devolução da taxa de inscrição, salvo o previsto no item 11. deste Capítulo.

2. São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para nomeação, que o candidato comprove:

2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

2.2. ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;

2.3. gozar de boa saúde física e mental;

2.4. estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

2.5. não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.6. possuir o CPF regularizado;

2.7. não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de CONCEIÇÃO.

3. O candidato que, na data de nomeação, não reunir os requisitos enumerados no item 2. deste Capítulo perderá o direito à nomeação.

3.1 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos anteriormente fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para a nomeação.

4. As inscrições deverão ser efetuadas a partir de 00h00m do dia 19/11/2018 até 23:59 do dia 23/12/2018, exclusivamente, pela internet, no site www.contemaxconsultoria.com.br, conforme segue:

a) acessar o site www.contemaxconsultoria.com.br;

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler total e atentamente o respectivo Edital;

d) preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

e) indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, o código do cargo de sua opção;

f) transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente

g) imprimir o boleto bancário e efetuar o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição de acordo com os respectivos valores:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Valor Unitário da Taxa
Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Ensino Médio	R\$ 60,00
Ensino Superior	R\$ 80,00

4.1. O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

4.2. O pagamento deverá ser realizado em qualquer agência da rede bancária, observados os horários bancários, até o último dia do período das inscrições.

5. Não será permitida inscrição por qualquer outro meio ou fora do prazo estabelecidos neste Edital.

6. Poderá ser paga até o dia 24/12/2018, (horário de expediente bancário), dia útil após término do período de inscrições.

7. Não será aceito pagamento de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário, apenas via boleto bancário, gerado no ato da inscrição.

8. Se, por qualquer motivo, o pagamento não for realizado até o dia subsequente ao término do período das inscrições, a inscrição não será efetivada.

9. Não haverá devolução da importância paga, mesmo que efetuada com valor a mais ou em duplicidade, do correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

10. No caso de não realização do Concurso será procedida à devolução da importância paga pela inscrição.

11. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse da vaga.

12. O candidato será responsável pela transmissão dos dados ou por qualquer erro, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

12.1. A Contemax Consultoria não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

13.1. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

13.1.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.contemaxconsultoria.com.br, na página do Concurso Público, após 03 (três) dias úteis contados da data do encerramento do período de inscrições.

13.1.2. Caso seja detectado alguma falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque CONTEMAX CONSULTORIA (83) 3513.9215, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas, para verificar o ocorrido.

14. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.contemaxconsultoria.com.br.

15. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento até o último dia do período das inscrições, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Contemax Consultoria, localizada na **Av. Eptácio Pessoa, 475, Edif. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-906, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ou ainda na Sede da Prefeitura**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

15.1. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

15.3. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

16. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, com AR, à Contemmax Consultoria, localizada na **Av. Epitácio Pessoa, 475, Edif. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-000, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - REF.: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ou ainda na Sede da Prefeitura**, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança, cuja maioria deverá ser comprovada na data da(s) prova(s).

16.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

16.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

16.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

17. Excetuada a situação prevista no item 16 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

18. Amparado pelo Decreto 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição.

18.1. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

18.2. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

19. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "per Capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

20. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 18 deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

20.1. acessar, no período definido no calendário de atividades definido no preâmbulo, o "link" próprio da página do Concurso Público - site www.contemmaxconsultoria.com.br;

20.1.1. preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados, principalmente o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

20.1.2. imprimir o requerimento, assinar, juntamente com documentos pessoais (identidade) e a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto 6.593/2008 e encaminhar com o boleto bancário até 23/11/2018, à Comissão do Concurso, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

20.1.3. Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

21. **A partir de 28/11/2018**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da Contemmax Consultoria: www.contemmaxconsultoria.com.br, no link próprio do Concurso.

VI. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO

O Concurso compreenderá as seguintes fases:

1ª Fase: Avaliação de Conhecimentos – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos de todos os cargos;

2ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório para os cargos de **nível superior**;

2ª Fase: Prova Prática de Direção e Operação veicular, de caráter eliminatório, para os cargos de **Condutor de Veículo de Urgência**;

2ª Fase: Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório para o Cargo de **Digitador**.

VII. DO LOCAL DE PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será realizada, preferencialmente, no Município de CONCEIÇÃO, na data provável de **20/01/2019**.

2. As provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta.

3. As provas serão aplicadas em dois turnos, sendo que no turno da manhã serão aplicadas as provas para os cargos de Ensino fundamental e Ensino Superior, enquanto que no turno da tarde, para os cargos de Ensino Médio e Técnico.

4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

5. O candidato será convocado para realizar a prova no Município de CONCEIÇÃO.

5.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CONCEIÇÃO a CONTEMAX reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.2. O candidato deve acompanhar pelo Edital de Convocação, para a realização das provas objetivas através do site da CONTEMAX e o site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO.

5.3. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos para realização da prova.

5.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

5.5. O horário e local da prova serão divulgados no site da Contemax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda, no endereço: www.contemaxconsultoria.com.br na data estabelecida no cronograma de execução constante do preâmbulo.

5.6. A partir desta data o candidato deverá acessar o site: www.contemaxconsultoria.com.br e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, para conhecimento do dia, horário e local de realização das provas.

5.7. O candidato deverá acompanhar pelo site da Contemax Consultoria (www.contemaxconsultoria.com.br) a publicação do respectivo Edital de Convocação para as provas relativas a este Certame, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.8. Nos 05 (cinco) dias que antecederem à data prevista para aplicação da(s) prova(s), o candidato poderá ainda obter a confirmação da data e informações sobre o local e horário de provas, exclusivamente por meio do site da Contemax

Consultoria (www.contemaxconsultoria.com.br) ou pelo Disque CONTEMAX CONSULTORIA - Fone: (83) 3513.9215, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas.

5.8.1. Eventualmente, se o candidato acessar o site da Contemax Consultoria e não identificar sua inscrição e consequente convocação, esse deverá entrar em contato com o Disque CONTEMAX CONSULTORIA (83) 3513.9215, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas para verificar o ocorrido.

5.9. Caso a inscrição não esteja efetivada, por qualquer motivo, o candidato deverá apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para participar deste Concurso Público, devendo preencher e assinar formulário específico no dia da realização da(s) prova(s).

5.9.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação, quanto à regularidade da referida inscrição.

5.9.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6. Só será permitida a participação na(s) prova(s), no local, na data, no horário e na turma constantes da publicação oficial e divulgação no site da Contemax Consultoria.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:

a) comprovante de inscrição, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição quando for o caso de inclusão;

b) caneta transparente de tinta de cor azul ou preta;

c) original de um dos seguintes documentos de identificação, quando for o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Policiais Militares ou Corpo de Bombeiro Militares.

8. Somente será permitido ingresso na sala de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita com clareza a sua identificação.

8.1. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada (crachá).

8.2. Em caso de perda/roubo dos documentos previstos no item 7. poderá o (a) candidato (a) apresentar Boletim de Ocorrência Policial (B.O) e este ser registrado em Ata de Sala.

9. Não será admitido na sala de prova(s) o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no

Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova(s), nem aplicação das provas fora do local, data, horário e turma preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, ficando o candidato excluído deste Certame.

10.1. O início das prova(s) será definido em cada sala de aplicação.

11. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da(s) prova(s), for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

12. Durante a(s) prova(s), para todos os Cargos, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman ou similares, ou qualquer recurso tecnológico que não seja o estritamente autorizado.

12.1. Fica proibido o uso de bonés, gorro, óculos de sol, brincos, anéis, relógios de qualquer espécie, protetor auricular e acessórios similares, telefone celular e equipamentos eletrônicos de comunicação.

12.2. A Contemax Consultoria poderá fornecer a cada candidato embalagem plástica com lacre, para guarda de seus pertences pessoais, incluindo todo e qualquer equipamento eletrônico.

12.3. Os equipamentos eletrônicos e de comunicação deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem plástica antes de serem lacrados.

13. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal, após decorridas 01 (uma) hora de prova.

14. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá solicitar a correção ao fiscal presente que registrará em Ata.

14.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

14.2. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a(s) prova(s).

15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em virtude de afastamento do candidato da sala de prova(s), seja qual for o motivo.

16. O candidato que necessitar de condição especial, para realização das provas, deverá observar o item 15 e seus subitens do **Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES**, deste Edital.

17. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da(s) prova(s) depois de decorrido 01 (uma) hora, não podendo levar o caderno de questões, a folha de respostas e, conforme o caso, caderno da prova prático-profissional.

17.1. O candidato apenas poderá levar consigo, ao término das provas, o material para conferência da prova objetiva a ser fornecido pela Contemax Consultoria e preenchido pelo candidato decorrida 02 (duas) horas de prova.

17.2. O caderno de questões da prova objetiva estará disponibilizado no site da Contemax Consultoria no segundo dia útil após da aplicação das provas.

17.3. No início da aplicação da(s) prova(s), poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por 02 (duas) vezes.

17.4. Será de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais e do material recebido no início da(s) prova(s).

VIII. DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos de todos os cargos, que abrange os conteúdos programático constante do Anexo V deste Edital.

2. A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), valendo 100 (cem) pontos, 40 questões, sendo: 12 (doze) questões de Português (peso 2), 04 (quatro) questões de Raciocínio Lógico/Matemática (peso 2). 04 (quatro) questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades (peso 2) e 20 questões de Conhecimentos Específicos (peso 3) e versarão sobre as matérias constantes do quadro de provas – **anexo II deste Edital**.

3. A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de resposta, obedecerá o peso estabelecido para cada disciplina/matéria, conforme quadro de provas estabelecido no anexo III deste Edital.

3.1. O cálculo da nota da prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para sua correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5. Serão de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas, as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

6. O candidato não deverá amassar molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos

advindos da impossibilidade de realização da correção.

7. Não será permitida que a marcação na folha de respostas seja feita por outra pessoa.

8. A prova objetiva terá a duração de **3 (três) horas**.

8.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

9. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinado. A Contemmax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda divulgará, previamente, o local da realização da prova.

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão, munido de caneta esferográfica de tinta azul, comprovante de inscrição e documento de identidade original.

11. Os portões serão abertos trinta minutos antes do início da aplicação das provas, horário local.

12. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

13. O candidato que se retirar da sala antes da aplicação da prova não poderá a ela retornar, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da Coordenação da Contemmax Consultoria.

14. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997).

14.1. O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no caput deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

15. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, data e/ou horário diferentes dos predeterminados em comunicado publicado no site da Contemmax Consultoria Técnica e Planejamento (www.contemmaxconsultoria.com.br)

16. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

17. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer tipo,

walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato porte algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da prova. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

17.1. Será eliminado do concurso o candidato que durante a realização da prova for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria.

18. A Contemmax Consultoria não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de aparelhos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

19. Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

20. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 1 (uma) hora de seu início e só poderá ir ao banheiro ou beber água acompanhado de fiscal de prova.

21. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

22. O candidato que precisar de condição especial para realização da prova deverá solicitar no momento da inscrição, remetendo a referida solicitação devidamente documentada, para o endereço da **Contemmax -Consultoria Técnica e Planejamento Ltda, Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-906, via postal, com AR, ou ainda na Sede da Prefeitura**, até o término das inscrições.

22.1. O atendimento às condições especiais para realização da prova solicitadas pelo candidato ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

23. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar conforme item 22, atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

24. O candidato que atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização da prova, será eliminado automaticamente do concurso.

25. A recusa de se retirar do local de prova quando do seu término, implicará na eliminação do candidato.

IX. DAS PROVAS PRÁTICAS

a. DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR

1. A **prova prática de direção e operação veicular**, para o cargo de **Condutor de Veículo de Urgência, Motorista, categoria D e Operador de Máquinas pesadas** de caráter eliminatório, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.
2. Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, os candidatos que tenham se classificado em até **03 (três) vezes** o número de vagas ofertadas.
3. O candidato convocado para a prova prática, obrigatoriamente, deverá comparecer para a realização da referida prova portando carteira de habilitação na categoria pretendida.
4. Para a prova prática de direção poderá ser utilizado um veículo de passeio, de transporte de passageiros ou de carga.
5. A prova prática para motorista consistirá na realização de teste de volante, consistindo em ligar o veículo e conduzi-lo em linha reta, curva, aclive, declive e estacionar em local demarcado pelos examinadores.
6. O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder a 20 (vinte) minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.
7. A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:
 - a) faltas graves (3 pontos negativos): descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
 - b) faltas médias (2 pontos negativos): executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar

- com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios;
- c) faltas leves (1 ponto negativo): ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.
8. Demais informações a respeito da prova prática constarão de edital específico de convocação para essa fase.

b. DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

1. A **prova prática de digitação** será aplicada apenas aos candidatos que, aprovados na Prova Objetiva, estiverem listados, considerando a pontuação nesta Fase, em ordem decrescente de pontos, até **03 (três) vezes o número de vagas**.
2. A prova constará de cópia, de texto impresso, em microcomputador *Pentium* ou similar, em editor de textos Word for windows.
3. A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição).
4. Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 5. (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo.

TL (TOQUES LÍQUIDOS) MÍNIMO DE:	NOTA
130	100
124	90
118	80
112	70
106	60
100	50
Menor que 100	ZERO

6. Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

ONDE: TL= Toques Líquidos por minuto;
TB=toques brutos; ERROS=descontos por erros cometidos.

7. Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;

8. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
- falta ou uso indevido de maiúsculas;
- palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;

9. A prova prática de digitação terá caráter habilitatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

10. Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos não habilitados será atribuída nota **0 (zero)**.

11. Os candidatos não habilitados na prova prática de digitação serão excluídos do concurso. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

12. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem notas não inferiores a 50 (cinquenta) em cada uma das provas (objetiva e prática) e média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta).

X. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS

1. Constituem Títulos os indicados nos anexos III deste Edital, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, expedidos até a data do término das inscrições, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.

1.1 - Na somatória de títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

2. Os valores unitários e máximos são os estabelecidos no anexo III do Edital.

3. Cada título será considerado uma única vez.

4. Concorrerão à contagem e pontos por Títulos somente os candidatos que tenham obtido no mínimo 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

5. As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão posteriormente divulgadas através de Edital específico.

5.1. Da forma e comprovação dos Títulos:

1. Somente serão aceitos e avaliados:

1.1 – títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;

1.2 – diplomas de Mestres ou Doutor expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC;

1.3 – os certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar ou diplomas, devidamente registrado, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do

Conselho Nacional de Educação e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da instituição;

1.4 – Documentos relacionados a cursos feitos no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidade oficial credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

1.5 – Certidão de Tempo de serviço deverá estar com a assinatura de quem à expediu reconhecida por Tabelião e acompanhada do diploma de colação de grau.

1.6 – Declaração de tempo de serviço expedida por pessoa jurídica de direito privado deverá ser acompanhada de cópia do contrato de trabalho devidamente anotada em CTPS e acompanhada do diploma de colação de grau.

2. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencha todas as condições previstas neste Edital.

3. Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

5. A prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Contemax, sob a supervisão da Comissão Organizadora do concurso.

6. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7. Ultrapassados 120 (cento e vinte) dias da data da Homologação do Concurso, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos títulos apresentados, serão os respectivos documentos incinerados. O requerimento aqui citado será entregue na sede da Contemax.

8. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente de notas, quando a avaliação tenha sido feita unicamente através de prova objetiva.

1.1. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma:

NPO = QC x VQ, em que:

NPO = nota da prova objetiva de conhecimentos;

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

1.2. Para os cargos de **nível superior** a Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, através do somatório das notas

obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na aferição dos títulos, obedecendo a seguinte fórmula:
NFI = NPO + NAT.

Onde:

NFI=NOTA FINAL;

NPO=NOTA NA PROVA OBJETIVA;

NAT=NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS;

1.3. As provas práticas para os cargos de **Motorista, categorias B e D** terão **caráter eminentemente eliminatório**. Sendo a Nota da Prova Objetiva mantida para classificação Final.

2. Os candidatos aprovados serão classificados, no Cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final, separada por cargo, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de classificação.

XII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) com maior idade inferior a 60 (sessenta) anos;

2. Persistindo ainda o empate poderá haver o sorteio na presença de todos os candidatos envolvidos em cada CARGO, sorteio este que ocorrerá no município de CONCEIÇÃO.

XIII. DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.contemaxconsultoria.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

4. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigido para habilitação.

5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada no site www.contemaxconsultoria.com.br.

6. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste capítulo, bem como aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do Concurso Público, não serão sequer conhecidos/apreciados.

7. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, do resultado da prova objetiva, do resultado da prova teórico- profissional, da pontuação final e da classificação final.

XV. DA NOMEAÇÃO

1. Após a homologação dos resultados do Concurso Público, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO convocará os candidatos classificados de acordo com a sua necessidade.

2. A convocação dar-se-á com base na lista de classificação e com publicação em Diário Oficial e envio por meio de carta com AR ao endereço fornecido pelo candidato no ato da sua inscrição, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO isenta de quaisquer responsabilidades por correspondências não entregues pela ECT.

XV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Para aceitação da vaga, o candidato deverá obrigatoriamente comparecer, pessoalmente ou se fazer representar, por pessoa legalmente constituída, na data e horário constantes da carta de convocação, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Departamento de Recursos Humanos.

2.2. O candidato que não comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, conforme estabelecido no subitem anterior e no prazo estipulado pelo Município de CONCEIÇÃO ou que não for localizado pelos Correios, ou ainda, que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame.

3. O candidato classificado no Concurso Público que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do Certame.

4. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, devendo ocorrer conforme especificado no Capítulo I - DOS CARGOS, desde que considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público e para o exercício do CARGO, bem como em inspeção de saúde a ser realizada pelo Município.

5. Por ocasião da posse o candidato deverá possuir os requisitos exigidos para o CARGO em que foi habilitado, conforme estabelecido no Capítulo I - DOS CARGOS.

6. Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá entregar as cópias e os originais dos seguintes documentos:

- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- documento de identidade;
- documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I - DOS CARGOS;
- certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- inscrição no PIS/PASEP;
- declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- Comprovante de residência atualizado.

7. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem visitadas no ato da entrega.

8. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 6, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.

9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

10. Caso a documentação não atenda ao exigido neste Edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.

11. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Certame.

12. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.

12.1. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

13. Havendo dúvida quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, o MUNICÍPIO poderá exigir do candidato a apresentação de documentos e/ou provas complementares, a fim de viabilizar a admissão.

14. O candidato classificado no Concurso Público e convocado para a nomeação terá o contrato de trabalho regido de acordo com a legislação vigente, submetendo-se à jornada de trabalho especificada na TABELA 1.

15. Em relação ao período de estágio probatório, será observada a legislação pertinente ao regime adotado na data da nomeação.

XVII - DO EXAME MÉDICO

1. O exame médico será de caráter eliminatório e realizado pela Junta Médica oficial do município de CONCEIÇÃO em dia, local e hora agendados por ocasião do aceite da vaga.

2. O exame médico consiste em uma avaliação clínica do candidato mediante exames para averiguar a aptidão física e mental para o exercício do CARGO a ser provido.

3. O resultado do exame médico será expresso com a indicação "Apto" ou "Não Apto" para o exercício do CARGO.

4. Da decisão da junta médica, caberá recurso à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias.

XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas que vierem a existir.

3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

4. O prazo de validade deste Certame será de **02 (dois) anos**, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, uma única vez e por igual período.

4.1. No caso de prorrogação será publicado o respectivo Decreto no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

5. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados deste Certame.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

7. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO poderá anular a inscrição, prova(s) ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

8. Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recursos das exigências estabelecidas neste Edital.

9. As informações sobre o presente Certame, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Contemax Consultoria, por meio do Disque CONTEMAX CONSULTORIA (83) 3513.9215, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas, e pela internet, no site www.contemaxconsultoria.com.br, sendo que, após a competente homologação, serão as informações de responsabilidade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO.

10. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a publicação da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização, devidamente assinada, à Contemax Consultoria.

10.1. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Certame, deverá, o candidato, dirigir-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ou solicitar essa alteração com firma reconhecida por meio de carta registrada.

11. O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO e a Contemax Consultoria se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público, inclusive com relação às que forem realizadas até a data de sua admissão.

12. O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO e a Contemax Consultoria não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13. Todas as convocações das etapas, avisos e resultados oficiais, referentes a este Certame, até a homologação do resultado final, serão comunicados e/ou publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no site da Contemax Consultoria www.contemaxconsultoria.com.br e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO www.conceicao.pb.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14. O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO e a CONTEMAX CONSULTORIA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros;

e) outras ocorrências de responsabilidade de terceiros.

15. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova(s) e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Certame, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

16. Durante o prazo de validade do Certame, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO respeitará a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as admissões nas vagas que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, de admissão de todos os candidatos.

17. A aprovação para compor o Cadastro Reserva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito para a admissão. Em nenhuma hipótese implicará a obrigatoriedade de admissão do candidato pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO.

18. A deficiência física ou limitação sensorial não constituirão impedimento à admissão e ao exercício do CARGO, salvo quando consideradas incompatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

19. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Certame.

20. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

21. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na legislação pertinente serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e pela CONTEMAX CONSULTORIA, no que a cada um couber

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

CONCEIÇÃO/PB, 14 de novembro de 2018.

José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito

Maria Clezilda Soares
Josefa Ilza Gonçalves da Costa
Alexandre Faustino Leite
Comissão do Concurso Público

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

CARGOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
		AC*	PD*	Total		(R\$)
Agente administrativo	40 horas	08	02	10	Ensino Fundamental completo.	954,00
Agente de Vigilância	30 horas	14	02	16	Ensino Fundamental incompleto.	954,00
Assistente Social	40 horas	01	0	01	Nível Superior em Serviço Social e Registro no Respetivo Conselho de Classe.	1.200,00
Auxiliar de consultório dentário	40 horas	03	01	04	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho de Classe Específico.	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	30 horas	20	04	24	Ensino Fundamental incompleto.	954,00
Condutor de Veículo de Urgência	40 horas	02	01	03	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" + Curso Profissional Básico e Habilitação Legal para Conduzir Veículo de Urgência Padronizado de acordo com a Portaria n.2.048/2002 do Ministério da Saúde.	1.000,00
Cozinheiro/merendeiro	40 horas	20	02	22	Ensino Fundamental Incompleto	954,00
Digitador	40 horas	01	01	02	Ensino Médio Completo e Curso de informática Word, Excel e Power Point.	954,00
Eletricista	40 horas	01	0	01	Ensino fundamental completo Exige-se Habilitação específica.	954,00
Encanador	40 horas	01	0	01	Exige-se o fundamental incompleto, através de certificado emitido por unidade de ensino devidamente legalizada e reconhecida pela Secretaria Estadual de Educação.	954,00
Enfermeiro – USF	40 horas	02	01	03	Nível Superior em Enfermagem + Registro no Respetivo Conselho de Classe.	2.400,00
Farmacêutico – USF	40 horas	02	01	03	Nível Superior em Farmácia com Registro Respetivo Conselho de Classe.	1.800,00
Fiscal de Obras e Posturas	40 horas	01	0	01	Curso Técnico nas Áreas de Administração	954,00

Fiscal de Tributos Municipais	40 horas	01	01	02	Curso Técnico nas Áreas de Tributação e Contabilidade.	954,00
Inspetor de alunos	40 horas	01	01	02	Ensino Médio Completo	954,00
Mecânico	40 horas	01	0	01	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação específica	954,00
Medico - USF	40 horas	07	01	08	Curso Superior em Medicina e Registro no Respeito Conselho de Classe	4.000,00(acrescido de gratificação de até 150%)
Médico Plantonista	Plantão 12 horas	08	01	09	Curso Superior em Medicina e Registro no Respeito Conselho de Classe e Habilitação em Medicina Pré-Hospitalar	800,00 (plantão de 12h)
Monitor de Creche	40 horas	03	01	04	Ensino Médio completo.	954,00
Motorista – categoria D	40 horas	10	01	11	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”	954,00
Nutricionista	40 horas	01	01	02	Nível Superior em Nutrição e Registro no Respeito Conselho de Classe.	1.200,00
Odontólogo	30 horas	01	01	02	Nível Superior em Odontologia e Registro no Respeito Conselho de Classe.	2.400,00
Odontólogo – USF	40 horas	03	01	04	Nível Superior em Odontologia e Registro no Respeito Conselho de Classe.	2.400,00
Operador de Máquinas Pesadas	40 horas	02	01	03	Ensino Fundamental e Habilitação Específica.	1.000,00
Orientador Social	40 horas	04	01	05	Ensino Médio Completo	954,00
Pedagogo	30 horas	01	01	02	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão ou orientação.	1.841,51
Porteiro	40 horas	07	01	08	Ensino Fundamental Incompleto	954,00
Professor – anos iniciais	30 horas	18	02	20	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou magistério	1.841,51
Professor de Arte	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em magistério	1.841,51
Professor de Ciências	30 horas	01	01	02	Licenciatura Plena em Ciências	1.841,51
Professor de Educação Especial	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Educação Especial e/ ou Licenciatura plena em área correlata + especialização em educação especial.	1.841,51
Professor de Educação Física	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Educação Física	1.841,51
Professor de	30 horas	07	01	08	Licenciatura Plena em	1.841,51

Educação Infantil					Pedagogia e/ou magistério	
Professor de Geografia	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Geografia	1.841,51
Professor de História	30 horas	01	01	02	Licenciatura Plena em História	1.841,51
Professor de Inglês	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Letras	1.841,51
Professor de Matemática	30 horas	02	01	03	Licenciatura Plena em Matemática e/ou licenciatura em ciência com habilitação em matemática.	1.841,51
Professor de Português	30 horas	02	01	03	Licenciatura Plena em Letras	1.841,51
Psicólogo	40 horas	02	01	03	Nível Superior em Psicologia e Registro no Respetivo Conselho de Classe.	1.200,00
Psicopedagogo	40 horas	01	01	02	Nível Superior em Psicopedagogia e/ou Graduação Psicologia + Especialização em Psicologia Educacional	1.576,00
Recepcionista	40 horas	08	01	09	Ensino Fundamental completo.	954,00
Técnico Administrativo	40 horas	01	0	01	Exige-se curso de 2º Grau profissionalizante na área de Contabilidade, Tributação e Finanças, com diploma expedido por escolas legalmente reconhecia na forma da Lei;	954,00
Técnico em Enfermagem	40 horas	05	01	06	Curso Técnico em Enfermagem com Registro no Respetivo Conselho de Classe.	954,00
Técnico em informática	40 horas	01	0	01	Exige-se curso técnico na área e informática, com conhecimento de conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos e tipos de computadores, conceito de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivo para armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização, gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Principais aplicativos comerciais para: MS-Windows; Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel	954,00
Técnico em Radiologia	40 horas	01	0	01	Curso Técnico em Radiologia e Registro no Respetivo Conselho de Classe	954,00
TOTAL DE VAGAS				220		

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA - PD – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

a. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Agente administrativo	▪ Desenvolver dentro de cada setor as atribuições referentes a sua função. ▪ Manter documentos arquivados e organizados. ▪ Controle das rotinas de cada setor. ▪ Digitação. ▪ Executar, acompanhar e desenvolver rotinas tais como: registros, arquivos e controles, procedimentos administrativos, além de realizar tarefas de apoio as chefias. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente de Vigilância	▪ Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; ▪ Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios escolares; ▪ Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto;; ▪ Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; ▪ Escortar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar; ▪ Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; ▪ Orientar na entrada e saída de pessoas, zelando pelo bem estar e integridade física; Executar atividades correlatas.
Assistente Social	▪ Realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; ▪ Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública, empresas e organizações da sociedade civil; ▪ Elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; ▪ Formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do plano de Assistência Social; ▪ Favorecer a participação dos(as) usuários(as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; ▪ Planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio assistenciais nos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); ▪ Realizar estudos sistemáticos com a equipe dos CRAS e CREAS, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; ▪ Contribuir para viabilizar a participação dos(as) usuários(as) no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada à política de Assistência Social e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; ▪ Estimular a organização coletiva e orientar(as) os usuários(as) e trabalhadores(as) da política de Assistência Social a constituir entidades representativas; ▪ Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos sócio-assistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; ▪ Assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos;

	▪ Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; ▪ Realizar estudos sócio-econômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; ▪ Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS; ▪ Exercer funções de direção e/ou coordenação nos CRAS, CREAS e Secretarias de Assistência Social; ▪ Fortalecer a execução direta dos serviços sócio-assistenciais pelas prefeituras, governo do DF e governos estaduais, em suas áreas de abrangência; ▪ Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades e rede de atendimentos públicos e privados; ▪ Prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede sócio-assistencial; ▪ Participar nos Conselhos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social na condição de conselheiro(a); ▪ Atuar nos Conselhos de Assistência Social na condição de secretário(a) executivo(a); ▪ Prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários(as) e trabalhadores(as); ▪ Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; ▪ Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins; ▪ Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos(as) usuários(as); ▪ Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos(as) usuários(as); ▪ Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos(as) usuários(as); Supervisionar direta e sistematicamente os(as) estagiários(as) de Serviço Social.
Auxiliar de consultório dentário	▪ Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; ▪ Auxiliar os Odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; ▪ Preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; ▪ Registrar dados para fins estatísticos; ▪ Lavar e preparar material odontológico para esterilização; ▪ Zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; ▪ Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
Auxiliar de Serviços Gerais	▪ Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da Unidade Administrativa a que estiver vinculado; ▪ Prestar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas pelo superior hierárquico; ▪ Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; ▪ Executar atividades de copa; ▪ Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; ▪ Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; ▪ Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; ▪ Executar outras atividades de apoio operacional; ▪ Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; ▪ Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

	▪ Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e atuar nas tarefas de distribuição e armazenamento de gêneros da merenda escolar, bem como na higienização da cozinha; ▪ Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na merenda escolar; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; ▪ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Condutor de Veículo de Urgência	▪ Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; ▪ Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; ▪ Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; ▪ Conhecer a malha viária local; ▪ Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; ▪ Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; ▪ Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; ▪ Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; ▪ Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; ▪ Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; ▪ a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor-Socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; ▪ as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; ▪ no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. ▪ Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; ▪ Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; ▪ Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; ▪ Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; ▪ Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; ▪ Participar das reuniões convocadas pela direção; ▪ Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; ▪ Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; ▪ Acatar as deliberações da direção técnica.
Cozinheiro/merendeiro	▪ Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; ▪ Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; ▪ Preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; ▪ Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; ▪ Fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à

	preparação de alimentos; - Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; - Supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; - Executar tarefas afins.
Digitador	- Executar a partir dos gabaritos fornecidos, operações de digitação de dados para processamento eletrônico; - Verificar conteúdos e finalidades dos documentos-base recebidos para gravação; - Digitar dados constantes de documentos-base, segundo orientação recebida; - Editar instruções e dados de acordo com mensagens emitidas pelo equipamento; - Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade observada nos documentos-base; - Manter e conservar os materiais e equipamentos que utiliza; - Arquivar documentos possibilitando o controle e consultas posteriores; Executar outras tarefas afins.
Eletricista	- Executar serviços de manutenção da rede elétrica dos prédios públicos (fiação, quadros de distribuição, luminárias, lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, etc.); - Executar pequenos serviços em motores e outros aparelhos elétricos pertencentes ao Município; - Efetuar pequenos serviços de manutenção dos equipamentos e redes telefônicas e de computação; - Executar outras atividades correlatas.
Encanador	- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; - Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; - Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; - Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; - Consulta de enfermagem; - Prescrição da assistência de enfermagem; - Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; - Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. - Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; - Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; - Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF; - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; - No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; - Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; - Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

Enfermeiro – USF	▪ Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; ▪ Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; ▪ Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; ▪ Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; ▪ Consulta de enfermagem; ▪ Prescrição da assistência de enfermagem; ▪ Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; ▪ Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. ▪ Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; ▪ Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; ▪ Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF; ▪ Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; ▪ No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; ▪ Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; ▪ Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; ▪ Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; ▪ Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Farmacêutico – USF	▪ Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias.
Fiscal de Obras e Posturas	▪ Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; ▪ Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo; ▪ Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal; ▪ Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; ▪ Realizar vistoria para a expedição de “Habite-se” das edificações novas ou reformadas; ▪ Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado; ▪ Elaborar relatório de fiscalização; ▪ Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; ▪ Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas.
Fiscal de Tributos Municipais	▪ Executar tarefas de fiscalização de tributos da municipalidade; ▪ analisar a escrituração fiscal de prestadores de serviços e de mapas de

	valores ▪ imobiliários, realizar buscas e apreensões de documentos fiscais, autuar contribuintes em infração; ▪ participar de programas de planejamentos e de programação fiscal; ▪ atender e prestar informação ao contribuinte; ▪ realizar vistorias técnicas e diligências fiscal; ▪ Alimentar sistema de dados.
Inspetor de alunos	▪ Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; ▪ Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; ▪ Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ▪ Ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; ▪ Controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres; ▪ Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial. Auxiliar professores e profissionais da área artística; ▪ Auxiliar a Secretaria da Associação no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural. Auxiliar alunos com deficiência física; ▪ Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; ▪ Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; ▪ Chamar ronda escolar ou a polícia; ▪ Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; ▪ Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; ▪ Chamar resgate; ▪ Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; ▪ Identificar responsáveis por irregularidades; ▪ Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; ▪ Reprimir furtos na escola; ▪ Vistoriar latão de lixo; ▪ Liberar alunos para pessoas autorizadas; ▪ Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; ▪ Retirar objetos perigosos dos alunos; ▪ Vigiar ações de intimidação entre alunos; ▪ Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; ▪ Inibir ações de intimidação entre alunos; ▪ Separar brigas de alunos; ▪ Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; ▪ Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; ▪ Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola; ▪ Informar sobre regimento e regulamento da escola; ▪ Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; ▪ Ouvir reclamações dos alunos; ▪ Analisar fatos da escola com os alunos; ▪ Aconselhar alunos; ▪ Controlar manifestações afetivas; ▪ Informar à coordenação a ausência do professor; ▪ Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; ▪ Fornecer informações à professores; ▪ Orientar entrada e saída dos alunos; ▪ Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; ▪ Orientar a utilização dos banheiros; ▪ Fixar avisos em mural; ▪ Abrir as salas de aula; ▪ Controlar carteira de identidade escolar; ▪ Relatar ocorrência disciplinar; ▪ Inspeccionar a limpeza nas dependências da Escola; ▪ Verificar o estado da lousa; ▪ Comunicar à Gerência de Serviços sobre equipamentos danificados; ▪ Controlar acesso de alunos e professores; ▪ Controlar as atividades de formação cultural sob orientação da Secretaria da

	Associação; ▪ Exercer o controle de frequência de alunos e professores.
Mecânico	▪ Lubrificar máquinas, componentes e ferramentas, documentar informações técnicas, fazer a manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos; ▪ Fazer a reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; ▪ Manutenção de máquinas de injeção plástica, troca de peças, confeccionar e reparar elementos de máquinas.
Médico - USF	▪ Executar atividades profissionais típicas, correspondente à formação em medicina; ▪ Fazer consultas, receituários e tratamentos da saúde dos pacientes; ▪ Ministrar ações educativas voltadas à saúde dos servidores públicos e da população em geral; ▪ Executar outras atividades próprias da formação que lhe forem atribuídas; Participar obrigatoriamente, quando designado, da junta médica do Município e ao atendimento ao programa.
Médico Plantonista	▪ Executar atividades profissionais típicas, correspondente à formação em medicina; ▪ Fazer consultas, receituários e tratamentos da saúde dos pacientes; ▪ Ministrar ações educativas voltadas à saúde dos servidores públicos e da população em geral; ▪ Executar outras atividades próprias da formação que lhe forem atribuídas; Participar obrigatoriamente, quando designado, da junta médica do Município e ao atendimento ao programa.
Monitor de Creche	▪ Inserido na interdisciplinaridade de diversas áreas do conhecimento, para inserir o educando com necessidades educativas especiais no contexto escolar, colaborando assim, com a perspectiva da educação inclusiva; ▪ Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar; ▪ Controlar permanência, entrada e saída de alunos na escola, encaminha à Direção Escolar qualquer alteração na rotina escolar; não permite a saída de alunos sem prévia autorização; ▪ Executa atividades relacionadas as práticas de estimulação, recreação, ludicidade, e cuidados nas atividades de vida diária- AVD (higiene pessoal, alimentação e locomoção), atendendo às especificidades individuais de cada criança; ▪ Auxiliar o professor em sala de aula, responsabiliza-se pela turma na ausência do professor.
Motorista – categoria D	▪ Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; ▪ Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; ▪ Dirige o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; ▪ Porta os documentos do veículo e zela pela sua conservação; ▪ Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; ▪ Executar e manter a limpeza interna e externa dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Nutricionista	▪ Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. ▪ Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.

Odontólogo	- Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos; - Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica; - Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; Supervisionam, orientam e executam serviços médicos nas Unidades de Saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades médicas e de urgência no regime de plantão.
Odontólogo – USF	- Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos; - Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica; - Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; Supervisionam, orientam e executam serviços médicos nas Unidades de Saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades médicas e de urgência no regime de plantão.
Operador de Máquinas Pesadas	- Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; - Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; - Dirige o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; - Porta os documentos do veículo e zela pela sua conservação; - Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; - Executar e manter a limpeza interna e externa dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Orientador Social	- Realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas) participação em reuniões de planejamento e atividades avaliação do trabalho com a equipe envolvida; - Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; - Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Pedagogo	- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; - Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de

	aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Porteiro	▪ Executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, percorrendo os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, a fim de assegurar a ordem do prédio e a segurança do local. ▪ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Professor – anos iniciais	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Professor de Arte	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Ciências	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico;

	▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Educação Especial	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Educação Física	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação,

	frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Educação Infantil	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Geografia	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar

	integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de História	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da

	função.
Professor de Inglês	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Matemática	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas

	providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Português	▪ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; ▪ Zelar pela aprendizagem dos alunos; ▪ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ▪ Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ▪ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ▪ Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ▪ Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; ▪ Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; ▪ Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; ▪ Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; ▪ Produzir textos pedagógicos; ▪ Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; ▪ Participar na eleição do Conselho Escolar. ▪ Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; ▪ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; ▪ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; ▪ Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; ▪ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Psicólogo	▪ Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; ▪ Proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; ▪ Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; ▪ Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; ▪ Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; ▪ Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; ▪ Formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas,

	médicas e educacionais; - Realizar pesquisas psicopedagógicas; - Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; - Realizar perícias e elaborar pareceres; - Prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; - Manter atualizado o prontuário de casos estudados; - Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Psicopedagogo	- Promover a aprendizagem, contribuindo para os processos de inclusão escolar e social; - Compreender e propor ações frente às dificuldades de aprendizagem; - Realizar pesquisas científicas no campo da Psicopedagogia, visando a prevenção, a avaliação e a intervenção nos processos de aprendizagem; - Intervir e mediar os conflitos relacionados aos processos de aprendizagem; - Elaborar, em conjunto com a Secretaria de Educação, a organização, a implantação e a execução de projetos de Educação e Saúde, no que concerne às questões psicopedagógicas; - Realizar diagnósticos, na intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias de psicopedagogia; - Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e análise dos problemas no processo de aprendizagem; - Apoiar os trabalhos realizados nos espaços institucionais; - Supervisionar os profissionais da Educação em trabalhos teóricos e práticos de psicopedagogia; - Executar outras atividades inerentes a sua área de ocupação.
Recepcionista	- Atender o visitante, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; - Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos, para prestar informações e anotar recados; - Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. - Preenchimento e marcação de atendimentos; - Organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; - Manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; - Arquivos de documentos e outros; - Emitir encaminhamentos devidamente autorizados; - Executar outras atividades inerentes a sua área de ocupação.
Técnico Administrativo	- Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. - Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. - Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. - Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. - Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: Executar

	procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. ▪ Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: ▪ Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços. ▪ Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. ▪ Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. ▪ Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. ▪ Secretariar reuniões e outros eventos: Redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Técnico em Enfermagem	▪ Assistir ao Enfermeiro: I - no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; II - na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; III - na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; IV - na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; V - na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; ▪ Executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro; ▪ Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; ▪ Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; ▪ Executar atividades correlatas.
Técnico em informática	▪ Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. ▪ Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. ▪ Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. ▪ Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. ▪ Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. ▪ Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. ▪ Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. ▪ Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. ▪ Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. ▪ Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento

	da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. ▪ Participar de programa de treinamento, quando convocado. ▪ Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. ▪ Ministras treinamento em área de seu conhecimento. ▪ Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. ▪ Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. ▪ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico em Radiologia	▪ Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea, hemodinâmica, ultrassonografia e ressonância magnética nuclear. ▪ Realizar exames radiográficos convencionais. ▪ Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento. ▪ Auxiliar a realização de procedimentos de radioterapia e de medicina nuclear. ▪ Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.

**ANEXO II
QUADRO DE PROVAS**

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde. Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Todos os cargos	Objetiva	Língua Portuguesa	12	2,0	24	50
		Raciocínio Lógico	04	2,0	08	
		Conhecimentos Gerais/Atualidades	04	2,0	08	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	60	

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROVA DE TÍTULOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Doutorado	2,0	4,0
Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Mestrado	1,5	3,0
Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	1,0	2,0
Experiência Profissional (no máximo 05 anos)	0,5 p/ano	2,5
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 40 h/a)	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a)	0,5	1,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)	1,0	2,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc).	0,5	2,0
Publicação de Livro	1,0	2,0
Publicação de artigo sobre educação ou ensino em revista especializada.	0,5	1,0

**ANEXO IV
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

LÍNGUA PORTUGUESA	
Todos os Cargos de Nível Fundamental	Leitura, interpretação e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.
Todos os Cargos de Nível Médio e Técnico	Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.
Todos os Cargos de Nível Superior	Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.
RACIOCÍNIO LÓGICO	
Todos os Cargos de Nível Fundamental, Médio e Técnico	Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.
Todos os Cargos de Nível Superior	Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções de 1º e 2º graus. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.
ATUALIDADES	
Comum a todos os cargos	Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal, regional, nacional e internacional.
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	
Agente administrativo	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de Conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.

Agente de Vigilância	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de Conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Assistente Social	Serviço Social na contemporaneidade. 1.1 Transformações societárias. 1.2 A questão social e as transformações das políticas sociais. 1.3 A Constituição de 1988 e a seguridade social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social). 1.4 O papel do assistente social na implementação das políticas sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. 2. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. 2.1 A Política de Assistência Social e o SUAS. 2.2 Legislações pertinente a política de assistência social. 3. Saúde e Serviço Social. 3.1 Política de Saúde e Serviço Social. 3.2 Saúde como direito e como serviço. 3.4 Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. 3.5 Saúde e cidadania. 3.6 Serviço Social e envelhecimento. 3.7 Legislações pertinente a política de saúde. 4. Serviço Social em Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica. 4.1. Modelo assistencial em saúde mental. 4.2 Reabilitações psicossocial e reinserção social. 4.3 Modalidades de atendimento. 4.5 Serviços substitutivos. 4.6 Política de redução de danos, intervenção interdisciplinar, álcool, tabagismo e outras drogas. 4.7 Legislações pertinente a saúde mental. 5. O processo de trabalho em Serviço Social. 5.1 Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. 5.2 Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. 5.3 O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. 5.4 O trabalho do assistente social nas políticas sociais: criança, adolescente, mulher e idoso. 5.5 Famílias, redes e políticas públicas. 5.6 História Social da Família. 5.7 Família contemporânea: novas configurações. 5.8 Violência familiar, contexto de risco e proteção social. 6. Pesquisa em Serviço Social. 6.1 A utilidade da pesquisa no fazer profissional. 6.2 A teoria e a prática da pesquisa social. 7. Planejamento Social, Avaliação e Monitoramento de políticas, programas e projetos sociais. 8 Ética e legislação profissional. 8.1 Código de Ética do Assistente Social. 8.2 Lei de Regulamentação da Profissão. 8.3 A construção do projeto ético-político do Serviço Social. 8.4 As implicações ético-políticas do agir profissional. 9. Legislação Social por segmentos sociais: Mulher, criança e adolescente, idoso, pessoas com deficiência. Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ética profissional
Auxiliar de consultório dentário	Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confeção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.
Auxiliar de Serviços Gerais	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de Conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial;

	Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Condutor de Veículo de Urgência	Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Sistema Nacional do Trânsito. Normas Gerais de circulação e Conduta. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização.
Cozinheiro/merendeiro	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de Conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Digitador	Conceitos Básicos, digitação básica, teclas especiais (teclas de atalho). INICIANDO_O WINDOWS: Área de trabalho, barra de tarefas, ícones, o botão iniciar, todos os programas, meu computador, exibir o conteúdo de uma pasta, criando pastas. WINDOWS EXPLORER: Selecionar arquivos/pastas, renomear arquivos/pastas, copiar arquivos/pastas, mover arquivos/pastas, apagar arquivos/pastas. COMANDOS BÁSICOS DO OFFICE: versões 2007, 2010 e 2013: <i>Microsoft WORD</i> : Introdução, Salvar um documento, formatar um texto, teclas de atalho, abrir um documento, recortar, copiar e colar um texto, desfazer e refazer, inserir figura, bordas e sombreamento. Bordas e sombreamento, Inserir wordart, inserir uma tabela, formatar uma Tabela; <i>Microsoft EXCEL</i> : CONCEITOS BÁSICOS: Linha, coluna, endereço, seleção, navegação, edição de células, teclas de atalho, Fórmulas Aritmética, Sinais para Condição, configuração de Páginas e margens, verificação ortográfica, abrir, salvar, salvar como, desfazer, refazer, localizar e substituir, inserir e excluir linhas e colunas, conceitos sobre Planilhas; <i>Microsoft Power Point</i> : Conceitos Básicos. NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A INTERNET: Navegadores Web; Contas de e-mail; Tipos de contas de e-mail, Funções básicas - Correio Eletrônico: Gmail, Hotmail, Outlook, Yahoo (enviar, receber, anexar arquivos, etc); Conceitos e Funções: Internet Explorer, Mozilla Firefox e Chrome. Ética profissional.
Eletricista	Noções de instalação de motores, dispositivos de partida, dispositivos de proteção, quadros de comando, transformadores, sistemas de iluminação e

	sistemas de alimentação elétrica. 2. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de baixa tensão: motores, quadros elétricos, disjuntores, reatores, inversores de frequência, chaves de partida suave e sistemas de iluminação. 3. Noções de manutenção preventiva e correta de equipamentos elétricos de média e alta tensão: disjuntores, transformadores, quadros e cubículos elétricos, motores, noções de primeiros socorros, fatores de risco, instalações prediais, segurança do trabalho, dia-a-dia do eletricitista.
Encanador	Instalação de rede hidráulica, esgoto, conceitos básicos de hidráulica, informações técnicas e tecnológicas, sistema de acoplamento (solda, rosca, flange, ponta e bolsa), sistema de vedações, pressão, perda de carga e velocidade, caixa d'água, válvula de descarga, registro, torneiras e conexões, esgoto primário, esgoto secundário, caixa seca, caixa de gordura, caixa de inspeção e sifões.
Enfermeiro – USF	Deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Farmacêutico – USF	Dispensação, Receituário, Manipulação, Instalações, Padronização de Medicamentos, Controle Sanitário, Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Controle de Qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análise físico-químicas. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia. Doenças infecto-contagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico. Lei 9787 de 10/02/99. Portaria 3916 de 30/10/98 do MS. Portaria 2616 de 5/05/98 do MS. Portaria 344 de 12/05/98 do MS. Portaria 272 de 08/04/98 do MS. Resolução 391 de 09/08/99 da ANVS/MS. Resolução 208 de 19/06/90 do CFF. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Fiscal de Obras e Posturas	Funções do Fiscal de Obras: Finalidades; Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente: Planejamento; Condicionantes. Licenças e Aprovação de projetos: Conclusão de projetos aprovados; Recebimento das obras; Habite-se; Legislação Municipal; Lei Orgânica; Lei de Zoneamento e suas alterações; Leis complementares. Condições Gerais das Edificações: Áreas; Classificação dos compartimentos; Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto de arquitetura, estrutural, de instalações elétrica, hidros sanitárias e instalações especiais: Planta baixa; Cortes;

	Fachadas; planta de detalhes; Símbolos e Convenções; Formatos; Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação: Elementos de construção; Fundações; Paredes; Coberturas; Revestimentos; Estruturas; instalações. Noções Básicas dos Materiais de Construção: Argamassas e concretos ('concretos', no plural envolve concreto simples, armado, protendido, concreto de alto desempenho, concreto projetado, etc); Materiais cerâmicos; Materiais betuminosos; Madeira; Aço; Materiais de pavimentação de acordo com normas legais. Execução de obras: Forma, Armação; Concretagem; Ferramentas; Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações: Elétricas Prediais; Hidráulicas Prediais; De esgotos; De águas pluviais. Serviços públicos. Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Pavimentação. Muros de fechamento e de arrimo. Leis Federais: Licitações lei 8.666/93; Parcelamento e uso de solo Leis Federais 6.766/79 e 10.406-02; Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo -Leis: 10.048-00 e 10.098-00 , decreto nº 5.985-04; Estatutos das cidades: nº 10.257 10/07/2001; Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais: planejamento do tempo; cronograma físico-financeiro; alocação de recursos; histograma de mão-de-obra; curva de insumos; métodos computacionais aplicados ao planejamento e controle. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras; acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Ética profissional.
Fiscal de Tributos Municipais	Direito Tributário: 1. Tributos: modalidades; competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. 2. Decadência; 3. Prescrição; 4. Anistia; 5. Certidão Negativa; 6. Auto de Infração; 7. Notificação; 8. Dívida Ativa; 9. Lançamento de Tributos; 10. Taxas pelo Poder de Polícia; 11. Taxas pelos Serviços Públicos, 12. Fiscalização; 13. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); 14. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); 15. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); 16. Preços públicos; 17. Crédito Tributário; 18. Isenção; 19. Obrigação Tributária; 20. Sujeito Passivo; Sujeito Ativo; 21. Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração); 22. Instrumentos de fiscalização. 23. Dinâmica de fiscalização. 24. Notificações; auto de infração; auto de apreensão. 25. Crimes contra a ordem tributária. (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990). Código Tributário Municipal Noções de Direito Constitucional: 1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. 2. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. 3. Autonomia dos Municípios. 4. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 5. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. 6. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. 7. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, <i>Habeas Corpus</i>, <i>Habeas Data</i>, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. 8. Da tributação e do

	orçamento. 9. Da Ordem Econômica e Financeira. 10. Da Ordem Social. Seguridade Social: Conceito, Objetivos e Financiamento. 11. Previdência Social 12. Administração Pública: Princípios Constitucionais. Noções de Direito Administrativo: 1. Conceito e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime jurídico administrativo. 3. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. 4. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. 5. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. 6. Licitação: conceito, finalidades, princípio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. 7. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. 8. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. 9. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. 10. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. 11. Improbidade administrativa. 12. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Contabilidade: (Conceitos, balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica); CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Documento de Constituição de empresas. Ética profissional.
Inspetor de alunos	LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Desenvolvimento infantil, expressão verbal e comunicabilidade, Técnicas em contar histórias, diferenças individuais e diversidade sociocultural e relações interpessoais; Lei nº. 9. 394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra; Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; Lei Orgânica do Município de CONCEIÇÃO e suas emendas: na íntegra; e Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º); - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17); - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 30); - Título VIII; da Ordem Social (art.205 a 217). Ética profissional.
Mecânico	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalho; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Medico - USF	Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na

	velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS - Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele-Tumores. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabetes e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Médico Plantonista	Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS - Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele-Tumores. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento

	Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabete e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Monitor de Creche	LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Desenvolvimento infantil, expressão verbal e comunicabilidade, Técnicas em contar histórias, diferenças individuais e diversidade sociocultural e relações interpessoais; Lei nº. 9. 394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra; Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; Lei Orgânica do Município de CONCEIÇÃO e suas emendas: na íntegra; e Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º); - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17); - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 30); - Título VIII; da Ordem Social (art.205 a 217). Ética profissional.
Motorista – categoria D	Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de mecânica de autos. Noções de primeiros socorros. Manutenção e Limpeza de veículos. Cidadania e Meio Ambiente.
Nutricionista	Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno-infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Odontólogo	Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatrics. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria e Ortondolia. Farmacologia e Terapêutica aplicada a odontologia. Matérias Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Odontólogo – USF	Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatrics. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria e Ortondolia. Farmacologia e Terapêutica aplicada a odontologia. Matérias Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Operador de Máquinas Pesadas	Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de mecânica de autos. Noções de primeiros socorros. Manutenção e Limpeza de veículos. Cidadania e Meio Ambiente.
Orientador Social	Noções de Comunidade; Conselhos Municipais; Projetos Sociais; Instrumentos e Técnicas desenvolvidas na área social. Constituição Federal: Artigos 5º a 11 – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Artigos 193 a 195 – Da Ordem Social, Artigos 196 a 200 – Da Saúde, Artigos 203 e 204 – Da Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n.º 8.742 de 07/12/93; NOB-SUAS; Lei Federal nº 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Lei Federal nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos

	conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Pedagogo	Teorias psicológicas da aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia Social e Comunitária. Psicologia da saúde no contexto educacional. Técnicas de exame Psicológico. Intervenção diagnóstica. Psicopedagogia. Políticas educacionais. Fundamentos teóricos dos Processos Grupais. Psicologia Aplicada Especial. Pesquisa em Psicologia. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Porteiro	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de Conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Professor – anos iniciais	CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural. HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. Espaço: localização, orientação, representação e organização. MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras

	planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Arte	1 – Teoria da Arte: História da arte-educação no Brasil; fundamentos da arte-educação; significados da arte. 2 – História da Arte: Origem, características; principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira (século XIX, moderna e contemporânea). 3 – Modalidades Artísticas – Desenho/Pintura: composição plástica e seus elementos, estudo das cores; Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjunto), música folclórica e popular brasileira (nacional); Teatro: história do teatro no Brasil. 4 – Noções Geométricas: ponto, linha, reta, plano; figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Ciências	Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas - substâncias e reações químicas - As funções e as leis químicas - A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso - máquinas - redução do espaço para a realização do trabalho - óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório,

	circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândula endócrinas; A descoberta do sexo - métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos - ecossistemas, populações e comunidade; Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Educação Especial	Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; e no País e Programa pedagógico da política de Educação Especial no País; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização e letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; LDB (Lei de Diretrizes e Bases) – lei 9.394/1996; Proposta curricular; Metodologia de ensino; Parâmetros Curriculares Nacionais; Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Decreto Nº 6.571, de 17 de Setembro de 2008. Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009. Atualidades Profissionais. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Educação Física	Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar,

	tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora - avaliação da educação física escolar. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Educação Infantil	1. Gestão educacional para o sucesso do ensino e da aprendizagem 1.1 A construção coletiva do projeto pedagógico da unidade educacional - as demandas sociais e da comunidade educativa; a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; educar e cuidar como dimensões indissociáveis de toda ação educacional; o papel da Unidade de Ensino como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos e o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais - como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar. 1.2 A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente; 1.3 O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise, acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica: os avanços da aprendizagem de todos os alunos e o desenvolvimento da UE enquanto comunidade de aprendizagem; 1.4 A Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação; 1.5 O cotidiano escolar para a educação de hoje: a construção de valores de uma vida cidadã que possibilita aprender e socializar saberes, desenvolver atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis 1.6 A Gestão dos tempos e espaços para o ensino e aprendizagem: as relações estabelecidas, os contratos de convívio, a democratização, o acesso e o uso de todos os recursos. 2. Currículo e Programas 2.1 Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; 2.2 O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento e o currículo como o conjunto de experiências, atividades e interações disponíveis no cotidiano da unidade educacional; 2.3 Concepções sobre os processos de aprendizagem e desenvolvimento; 2.4 Organização dos conteúdos de aprendizagem: a programação didática – organização vertical e horizontal dos conteúdos - e as modalidades organizativas; 2.5 A Escola, o Currículo e a Diversidade; 2.6 Educação básica: articulação e desenvolvimento curricular. 3. Educação e Sociedade 3.1 Sociedade, Educação e Culturas; 3.2 Cidadania no mundo globalizado. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB

	nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Geografia	Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e Linguagens. Geografia da População e Demografia. Geografia do município de Conceição. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de História	Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico; TRABALHO E SOCIEDADE - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade; o trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência; CULTURA – representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais; conceito de mestiçagem cultural; IDEIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS - tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação; sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas; políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação; PODER E VIOLÊNCIA - regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados; movimentos de resistências e reivindicatórios; GLOBALIZAÇÃO - meios de comunicação e transporte; a invenção da imprensa e divulgação de ideias; novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder; a modernização do Brasil. NAÇÃO E NACIONALIDADE - o princípio das nacionalidades e a formação

	do Estado Nacional Brasileiro; culturas e identidades; disputas étnicas no Brasil, África e Europa; CIDADANIA - o Estado e a participação política do cidadão; cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica; cidadania e manifestações culturais; movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Inglês	Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira; compreensão de textos; relação texto-contexto; conceito de gênero textual e de tipo de texto; verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; “phrasal verbs”; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais; expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições; subordinação e coordenação; coesão; marcadores discursivos; discurso direto e relatado; inglês escrito e falado: contrastes principais. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Matemática	Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade - razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas - comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria - noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e

	organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Português	Comunicação: Elementos da comunicação, língua e fala; O signo linguístico (significante, significado, denotação, conotação, figuras de linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa - jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características - autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características - autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características - autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características - autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

Psicólogo	Teoria de Personalidade: Psicanálise, Freud, Melaine Klein, Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers; Teoria Cognitiva de Kelly; Topologia de Lewin; A abordagem S=R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar. Internação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar. Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar. Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas. Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia. O corpo como linguagem. O papel da doença. A criança e a hospitalização. Atitudes do profissional - Psicólogo diante do comportamento de pacientes terminais.
Psicopedagogo	Teorias psicológicas da aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia Social e Comunitária. Psicologia da saúde no contexto educacional. Técnicas de exame Psicológico. Intervenção diagnóstica. Psicopedagogia. Políticas educacionais. Fundamentos teóricos dos Processos Grupais. Psicologia Aplicada Especial. Pesquisa em Psicologia. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Recepcionista	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de Conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição
Técnico Administrativo	Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Relações humanas: comunicação interpessoal. Tipos de empresas. Contrato

	social. Ética profissional. Postura pessoal e profissional. Técnicas administrativas e organizacionais. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, fax, correio eletrônico, Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos, etc. Noções de segurança do trabalho. Ética profissional
Técnico em Enfermagem	Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação em enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Ética Profissional.
Técnico em informática	Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação, configuração, utilização e suporte em: Windows XP; Microsoft Office XP; Microsoft Office 2007; Internet Explorer 7; Internet Explorer 8; Outlook Express; Mozilla Firefox. Instalação, customização e montagem de redes com sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP. Montagem e Configuração de redes LAN (Local Área Network) e W LAN (Wireless Local Área Network); Instalação e configuração de hardwares; Dispositivos de armazenamento. Conhecimento de operação com arquivos em ambiente Windows XP. Conhecimento de arquivo e pastas (diretórios) Windows XP. Utilização do Windows Explorer: criar, copiar, mover arquivos, criar diretórios Windows XP. Conhecimentos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, elaboração de tabelas, formatação geral e impressão. Microsoft Office XP. Conhecimentos de INTERNET. Correio eletrônico: receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens. Conhecimentos do Microsoft Excel: referências a células, fórmulas de soma e de condição, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos CSV, impressão. Noções básicas de Linux (hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos). Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação, configuração, utilização

	e suporte em: Windows XP; Microsoft Office XP; Microsoft Office 2007; Internet Explorer 7; Internet Explorer 8; Outlook Express; Mozilla Firefox. Instalação, customização e montagem de redes com sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP. Montagem e Configuração de redes LAN (Local Área Network) e W LAN (Wireless Local Área Network); Instalação e configuração de hardwares; Dispositivos de armazenamento.
Técnico em Radiologia	Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2003. BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº. 453, de 1 de junho de 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios X diagnóstico em todo território nacional e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, D F, seção E, 2 de junho de 1998.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PMC/PB	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO Comissão Especial de Concurso Público	REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	
O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas – PMC/PB/2018 , de acordo com o Edital nº 001/2018.			
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome:			
Estado Civil	Data de Nascimento	RG n.º:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Cargo Pretendido:	Telefone:	Quantidade de pessoas que residem com o candidato:	
DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA			
Nome	Fonte Pagadora	Parentesco	Salário Mensal
Parentesco: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.			
Documentos anexados ao presente Requerimento: ☐ Com base no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007. 			
Já foi beneficiado pela isenção da taxa de inscrição em Concurso Público promovido pela Administração Pública Estadual? ☐ Não ☐ Sim (relacionar em quais) 			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público. Em _____ de _____ de _____.			
			Assinatura do Candidato